

Portaria nº. 015/2014

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Lúcia Aparecida Cruz Oliveira Teixeira e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 observada as reduções de idade e tempo de contribuições contidas no § 5º do artigo 40 da C.F. a servidora **LUCIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula 0133, CPF 701.802.376-91, no cargo efetivo de Professora, lotada no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2014.

Previ

Lambari, 05 de Maio de 2014.



Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente Interino